

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
-----MUNICIPAL, REALIZADA A CINCO DE ABRIL DO  
-----ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

I

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----O senhor presidente informou o Executivo da realização no próximo dia 19 de abril, pelas 17h00m, de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1 - Discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal para a inclusão no empréstimo de longo prazo de investimentos que ultrapassam 10% das despesas de investimento prevista no Plano e Orçamento; -----

-----2 - Proposta de contratação de empréstimo de longo prazo para financiamento de investimentos até ao montante máximo de 14.465.200,00€ e autorização prévia para assunção do compromisso plurianual (Relatório Final); -----

-----3 - Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas Individuais do Município relativo ao ano 2015.-----

-----Os senhores vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias.-----

-----Pelo senhor presidente foi apresentado um voto de louvor à Academia de Dança de Matosinhos, aprovado por unanimidade.-----

II

**ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada.-----

**2. BALANCETE**

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia cinco de abril de dois mil e dezasseis que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: quinze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta euros e setenta e nove cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: três milhões, novecentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS PARA A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE DA ULSM**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, designar a dra. Lurdes Queirós como representante do Município de Matosinhos na Comissão de Integração de Cuidados de Saúde da ULSM.-

#### **4. PROCESSO DISCIPLINAR**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer da Comissão de Trabalhadores e deliberou, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com sete votos a favor e quatro votos contra, aprovar a proposta de despedimento disciplinar à arguida Maria Isaura Batista Soeira e ainda a sua condenação a repor nos cofres do Estado a importância total de 8.614,30 € (oito mil, seiscentos e catorze euros e trinta cêntimos), tudo nos termos e com os fundamentos enunciados no relatório final do presente procedimento disciplinar, conjugado com a lei n.º 35/2014, de 20 de junho. ----

#### **5. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:**

##### **5.1. CARGOS DIRIGENTES DE 3.º GRAU – GESTÃO DE RECURSOS EDUCATIVOS E GESTÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: 1 – anular o procedimento concursal em curso para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Educação; 2 - aprovar a abertura dos procedimentos concursais para provimento de dirigente da unidade orgânica de direção intermédia de 3º grau – Gestão de Recursos Educativos e dirigente da unidade orgânica de direção intermédia de 3.º grau – Educação; 2 - submeter à Assembleia Municipal, a proposta de designação dos membros dos júris dos respetivos procedimentos, nos termos do disposto nos artºs 12.º e 13.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

##### **5.2. 40 ASSISTENTES OPERACIONAIS EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, autorizar a abertura do procedimento concursal para contratação de quarenta trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na carreira e categoria de assistente operacional, nos agrupamentos de escolas do concelho. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues. -----

##### **5.3. TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2016/2017**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, autorizar a abertura do procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, de Técnicos para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, até cento e sessenta vagas, para o ano letivo 2016/2017. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues. -----

#### **6. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MÁRIO BRITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RETIFICATIVA DE RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a retificação da resolução de expropriar tomada na reunião de 15 de julho de 2014, nos termos e condições constantes da informação dos serviços. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/MELHORIA DE JARDINS NO CONCELHO DE MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – autorizar a abertura de procedimento por contratação pública, na modalidade de concurso público, para serviços para manutenção de jardins no concelho de Matosinhos, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 20.º do CCP, dividido em dois lotes, tendo o lote I o preço base de 312.754,80€ (trezentos e doze mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos) e prazo de execução de vinte e quatro meses e o lote II o preço base de 522.845,00€ (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco mil euros) e prazo de execução de vinte e cinco meses, sendo que o valor máximo a pagar pela presente prestação de serviço é de 835.599,80€ (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove euros e oitenta cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2 - aprovar as peças de procedimento; 3 - nomear o júri proposto; 4 – delegar no júri as competências propostas pelos serviços, ao abrigo do disposto no artigo 109.º, n.º 1 do CCP. -----  
-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

**8. APROVAÇÃO DE NOVAS CANDIDATURAS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO – INÍCIO DE APOIO ABRIL 2016**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**9. ALTERAÇÃO AO ESTUDO DE ALINHAMENTOS E CÉRCEAS DO LUGAR DO SEIXO - AMIEIRA EM S. MAMEDE DE INFESTA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração do estudo de alinhamentos e cérceas do Lugar do Seixo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**10. ARRUAMENTOS PROPOSTOS PARA PAVIMENTAR NA EMPREITADA QUALIDADE 100% - REPARAÇÃO EM BETUMINOSOS LOTE1 – MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**11. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, FICHAS DE INSCRIÇÃO E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO PARA AS RECRIAÇÕES HISTÓRICAS “CAYO CARPO”, “PIRATAS” E “OS HOSPITALÁRIOS NO CAMINHO DE SANTIAGO” 2016**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**12. ISENÇÃO DE TAXAS – ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DA SENHORA DA HORA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**13. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MATOSINHOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**14. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----